




PU. DO
Di: 02/07/08
Jornal DIÁRIO-MS

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N.º 1.758/2008.

"Concede Licença para Atividade política ao servidor Sr. Ademir Pereira da Silva e dá outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o pedido de afastamento protocolado pela servidora em 30 de Junho de 2008;

Considerando a previsão legal do artigo 113 inciso VII e artigo 136 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Deferida a Licença para atividade política ao Servidor Sr. **Ademir Pereira da Silva**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, símbolo MAG - 1, lotado na Gerência Municipal de Educação.

I - A licença de que trata o caput deste artigo será concedida no período de 01 de Julho até o décimo quinto dia após a eleição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 01 de Julho de 2008.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal